

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202505/0718

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1 442.57 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, funções de Gestor de projetos no âmbito do PRR Prometeus e IPI.Sucesso+.

Principais tarefas:

- Monitorizar o desenvolvimento das atividades previstas nos projetos para a sua execução física, com vista à sua regulação;
- Acompanhar reuniões da equipa do projeto e realização de atas respetivas;
- Manter drive atualizada do projeto, incluindo documentos eficazes para monitorização;
- Assegurar divulgação de atividades do projeto (comunidade académica, site, redes sociais, encontros, etc.)
- Apoiar a realização de atividades específicas do projeto;
- Monitorizar a realização de despesas com vista à execução financeira dos projetos;
- Manter comunicação atualizada com os copromotores, se aplicável;
- Elaborar os relatórios de progressos e finais.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 33º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Gestão ou Economia

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração,
Contabilidade

Sub-área Temática

Economia, Gestão

Área Temática

Economia e Gestão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	2	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais:

- Literacia digital na ótica do utilizador eficaz, incluindo gestão de documentos em drives;
 - Domínio aprofundado de folha de cálculo Excel;
 - Domínio do Powerpoint;
 - Bom domínio da leitura com compreensão e de escrita objetiva sem erros;
 - Conhecimentos de inglês.
 - Mestrado nas áreas de Ciências Sociais ou Ciências de Dados.
- Competências:
- Capacidade de organização;
 - Responsabilidade na execução de tarefas e cumprimento de prazos;
 - Capacidade de trabalhar em equipa;
 - Capacidade de resolução de problemas e lidar com imprevistos;
 - Pró-Atividade na apresentação de ideias que melhorem a gestão e execução dos projetos.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica. link: <https://recrutamento.uevora.pt>

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2025-05-21

Data Limite: 2025-06-04

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 12944_2025 (2ª série), de 21 de maio

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 08/04/2025 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis

contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, pelo período de 1 ano, renovável, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 33º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: Serviços da Reitoria da Universidade de Évora, Largo dos Colegiais nº2, 7004-516 Évora. 5 – Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, funções de Gestor de projetos no âmbito do PRR Prometheus e IPI.Sucesso+. Principais tarefas: - Monitorizar o desenvolvimento das atividades previstas nos projetos para a sua execução física, com vista à sua regulação; - Acompanhar reuniões da equipa do projeto e realização de atas respetivas; - Manter drive atualizada do projeto, incluindo documentos eficazes para monitorização; - Assegurar divulgação de atividades do projeto (comunidade académica, site, redes sociais, encontros, etc.) - Apoiar a realização de atividades específicas do projeto; - Monitorizar a realização de despesas com vista à execução financeira dos projetos; - Manter comunicação atualizada com os copromotores, se aplicável; - Elaborar os relatórios de progressos e finais. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Gestão ou Economia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais: - Literacia digital na ótica do utilizador eficaz, incluindo gestão de documentos em drives; - Domínio aprofundado de folha de cálculo Excel; - Domínio do Powerpoint; - Bom domínio da leitura com compreensão e de escrita objetiva sem erros; - Conhecimentos de inglês. - Mestrado nas áreas de Ciências Sociais ou Ciências de Dados. Competências: - Capacidade de organização; - Responsabilidade na execução de tarefas e cumprimento de prazos; - Capacidade de trabalhar em equipa; - Capacidade de resolução de problemas e lidar com imprevistos; - Pró-Atividade na apresentação de ideias que melhorem a gestão e execução dos projetos. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 442.57€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2- A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos

candidatos. 9.3- A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4- Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico. 10 – Métodos de seleção: 10.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular. O método de seleção de tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas à do posto de trabalho a ocupar (AD). A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificação e elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA \cdot 0, 20) + (FP \cdot 0, 20) + (EP \cdot 0, 50) + (AD \cdot 0, 10)$ A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A AEC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências: - Capacidade de organização, planeamento e gestão de projetos; - Iniciativa; - Capacidade de trabalhar em equipa; - Orientação para os resultados. 11.2– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção. 12 – A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando se a valorização até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética: $CF = 70\% AC + 30\% EAC$ 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção, por notificação, nos termos previstos no nº3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 14 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valorização, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Ana Paula Canavarro Teixeira, Vice-Reitora para a Educação e Inovação Pedagógica da Universidade de Évora. Vogais efetivos: Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes, Diretora dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Évora. Vogais suplentes: Maria Dulce Alfaiate Caldeira, Chefe da Divisão de Formação Graduada e Pós-Graduada dos Serviços Académicos da Universidade de Évora; Suzete Isabel Ramos Rico, Chefe da Divisão de Integração e Acompanhamento de Estudantes da Universidade de Évora. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 09/05/2025, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**